



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sétima reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, à unanimidade, os vereadores, quais sejam: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila, além da Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa e alguns servidores públicos municipais. A reunião teve seu início com orações. Após a chamada nominal dos senhores vereadores, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda determinou o início dos trabalhos, que se deu com a leitura da ata da sexta reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi lido o ofício nº 012/2022, do Legislativo Municipal, a ser enviado ao Executivo Municipal. Ele sugere a retirada do Projeto de Lei nº 059/2021, pelas razões que especifica. Em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 027 e 021/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 019/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 028/2022 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 019/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 028 e 022/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 021/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 029/2022 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 021/2022 ficou, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 030 e 24/2022, favoráveis à



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovação do Projeto de Lei nº 014/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 014/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 032/2022, apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 014/2022 ficou, assim, aprovado. Dando prosseguimento, foi lido o Parecer Opinitivo nº 020/2022, elaborado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Campo das Vertentes (AMVER), sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, do Legislativo Municipal. Ele aponta, sob a ótica daquela associação, diversas irregularidades, opinando, após pontuações diversas, pela sua ilegalidade e inconstitucionalidade. O Vereador Jovino César Romão usou da palavra para reforçar sua opinião contrária ao projeto, pelas razões já conhecidas, com ênfase à afronta ao Inciso XII do artigo 37 constitucional, sugerindo adiar a matéria para ser tratada junto aos demais servidores do município e em similares moldes. Os demais vereadores se manifestaram por acatar o Parecer elaborado pela L & M Assessoria e Consultoria, dado o vínculo institucional com a Câmara de Vereadores. Também opinaram as servidoras do Legislativo. Márcia Maria do Carmo Neves, secretária, fez comparações salariais entre servidores dos poderes municipais para cargos similares e as respectivas responsabilidades e disse que em caso de efetivação da medida, o Ministério Público estará atento e notificará a Casa, no caso de discordância, como já fez em outras ocasiões. Karla Carolina Soares Nascimento, Presidente do Controle Interno disse que, participando recentemente de curso da pasta promovido pela AMM, teve vergonha de expor sua remuneração como controladora interna; Dra Luana Aparecida Ávila, advogada, disse ter intermediado, sugerindo a diminuição da remuneração do cargo de assessor jurídico proposta no projeto, para adequação ao artigo 37 da Constituição Federal. Esta medida foi acatada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com a apresentação pelo Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, de Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que altera a menor, os valores propostos para esse cargo e de auxiliar administrativo. Os vereadores, à exceção de Jovino, corroboraram com os argumentos. A Emenda foi, então, lida, discutida e votada, sendo aprovada por 07 votos favoráveis, sendo contrário, o vereador Jovino César Romão, que, embora enaltecendo a

*[Handwritten signatures in blue ink]*